



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Diário Oficial do Poder Executivo**

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

**SANTA TEREZINHA-PB, 15 de abril de 2026**

**PORTARIA Nº. 020/2026**

Santa Terezinha-PB, 15 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença por **MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** por um período de 03 meses – iniciando no dia 16 de abril de 2026 e encerrando-se no dia 16 de julho de 2026 – para a senhora **APOLÔNIA TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula: **82** de acordo com a Lei Municipal Nº 19/97, artigos 80, e com o Parecer da Assessoria Jurídica, de 15 de abril de 2026, atendendo ao Processo Nº 001/2026 de 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 15 de abril de 2026.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**  
*Prefeito Constitucional*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: [administracao@santaterezinha.pb.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.pb.gov.br)